



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0474/2024**

Trata-se de Projeto de Lei autuado sob o nº 0474/2024, de iniciativa do Deputado Massocco, que pretende declarar de utilidade pública o Grupo de Operações Resgate e Salvamento com Cães - GORSC, de Concórdia, e, para tanto, alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de outubro de 2024, ocasião em que foi designado o seu trâmite regimental e o encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Examinando os autos, constatei a ausência de documento exigido pela Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para a requerida declaração de utilidade pública estadual, qual seja, o **Estatuto Social**, conforme preconiza o inciso IV do art. 3º da mencionada Lei, nestes termos:

Art. 3º Para ser declarada de utilidade pública a entidade deverá comprovar os seguintes requisitos:

[...]

IV – apresentar ata da fundação e **estatuto vigente, registrados em Cartório;**

[...]

Grifei

Assim, para que se possa deliberar sobre a matéria, neste Órgão fracionário, requeiro, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor do PL nº 0474/2024, o Deputado Massocco, para que promova a juntada do **Estatuto Social vigente** da entidade – documento imprescindível à declaração de utilidade pública estadual –, conforme regramento da Lei nº 18.269, de 2021.

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado  
Relator

